



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 10 VEREADORES

SALA DAS SESSÕES 74/10/2006

PRES.

SECR

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Acolhendo sugestões de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de **JOSÉ ELEMAR MALLMANN**, em uma via pública existente no Bairro Carneiros, neste Município de Lajeado.

Membro ativo da comunidade, sempre participou e se dedicou a sua comunidade, conforme solicitação e histórico em anexo.

**JOSÉ ELEMAR MALLMANN**, nascido no dia 15 de abril 1930 e falecido em 11 de janeiro de 2002. Filho de João Alfredo e Alzira Dahlen, fixaram residência e trabalharam na produção rural, ao sete anos José começou a entregar leite na cidade de casa em casa, logo após frequentou a escola municipal de carneiros, onde concluiu os estudos e quando adolescente se dedicou ao ofício de mecânico, profissão na qual se aposentou.

Para ver concretizada esta homenagem, solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GERALDO ARLINDO AREND(PSDB)**

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## PROJETO DE LEI CM Nº 036-02/2006

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 24/08/2006	
PRES.	SECR.

Denomina de **JOSÉ ELEMAR MALLMANN**  
uma Via Pública localizada no Bairro Carneiros  
e dá outras providências.

**CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO**, Prefeita  
Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de **JOSÉ ELEMAR MALLMANN**, a via Publica  
localizada no Bairro Carneiros, identificada no mapa anexo como Rua 5, que passam a  
integrar esta Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua  
devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2006.

**GERALDO ARLINDO AREND(PSDB)**  
Vereador